

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024



Maio – 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

REITOR
Carlos Guedes de Lacerda

Comissão Responsável pela elaboração/atualização do PDA 2022-2024
Portaria n. 888, de 16/03/2022

NOME	SETOR
Carlos Fabiano da Silva	Procuradoria Educacional Institucional
Nise Farias Braga	Ouvidoria
Cristiane Francisco da Silva	Ouvidoria
Ana Roberta Matos de Figueiredo	Ouvidoria
Marco Antonio de Albuquerque Silva	Diretoria de Tecnologia da Informação

Comissão responsável pela execução do PDA 2022-2024
Portaria n. 4.538, de 13/12/2022

NOME	SETOR
Nise Farias Braga	Ouvidoria
Cristiane Francisco da Silva	Ouvidoria
Ana Roberta Belo Matos Figueiredo	Ouvidoria
Fernanda Silva Bezerra Albuquerque	Diretoria de Planejamento Institucional
Aécio Tenório Rijo da Silva Lopes	Diretoria de Tecnologia da Informação

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO IFAL
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos
Portaria n. 4208/2021/REITORIA/IFAL

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de monitoramento da execução, referente ao período de maio/2022 a abril/2023, do Plano de Dados Abertos 2022-2024, do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), de responsabilidade da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, formalmente designada pela Portaria n. 4208/2021/IFAL, prevista no art. 14 da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e tem como objetivo atender às exigências contidas nos seguintes dispositivos normativos:

- a) inc. II, do art. 67 do Decreto n. 7.724/2012, que dispõe sobre o acesso a informações;
- b) inc. IV, do §4o do art. 5o do Decreto n.º 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Governo Federal, alterado pelo Decreto n. 9.903/2019, e
- c) Resolução n. 03/2017/CGINDA, que aprova as normas sobre a elaboração e publicação do PDA.

2. INTRODUÇÃO

Dados abertos são dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados para qualquer finalidade, estando sujeitos a, no máximo, exigências que visem a preservar sua proveniência e sua abertura. A Política de Dados Abertos foi instituída através do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, alterada pelo Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 e é obrigatória a todas as unidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e tem os seguintes objetivos:

I - Promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;

II - Aprimorar a cultura de transparência pública;

III - Franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;

IV - Facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e as diferentes esferas da federação;

V - Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de

serviços públicos para o cidadão;

VI - Fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;

VII - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;

VIII - Promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

IX - Promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Em 2022, o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) publicou seu quarto Plano de Dados Abertos (PDA), disponível em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/planos-de-dados-abertos>, aprovado pela Resolução AR n. 69/CS/IFAL, homologada pela Resolução n. 70/2020/CS/IFAL. O Plano encontra-se em execução, tendo em vista sua vigência até 01/05/2024 e tem por objetivo “Promover a manutenção da abertura de dados no IFAL, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social”.

3. Monitoramento de 1º/maio/2022 a 30/04/2023

Conforme apresentado no plano de ação de abertura de bases de dados do PDA 2022-2024, o Ifal planejou a abertura/atualização de 44 (quarenta e quatro) bases e até 1º/05/2024, e até 30/04/2023, 41 (quarenta e uma) delas já se encontram abertas e cadastradas, no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Ifal, no endereço: <http://dadosabertos.ifal.edu.br/>, sendo 18 (dezoito) bases foram publicadas nos respectivos prazos estabelecidos no cronograma, 25 (vinte e cinco) foram publicadas após o prazo estabelecido e 1 (uma) ainda não foi publicada.

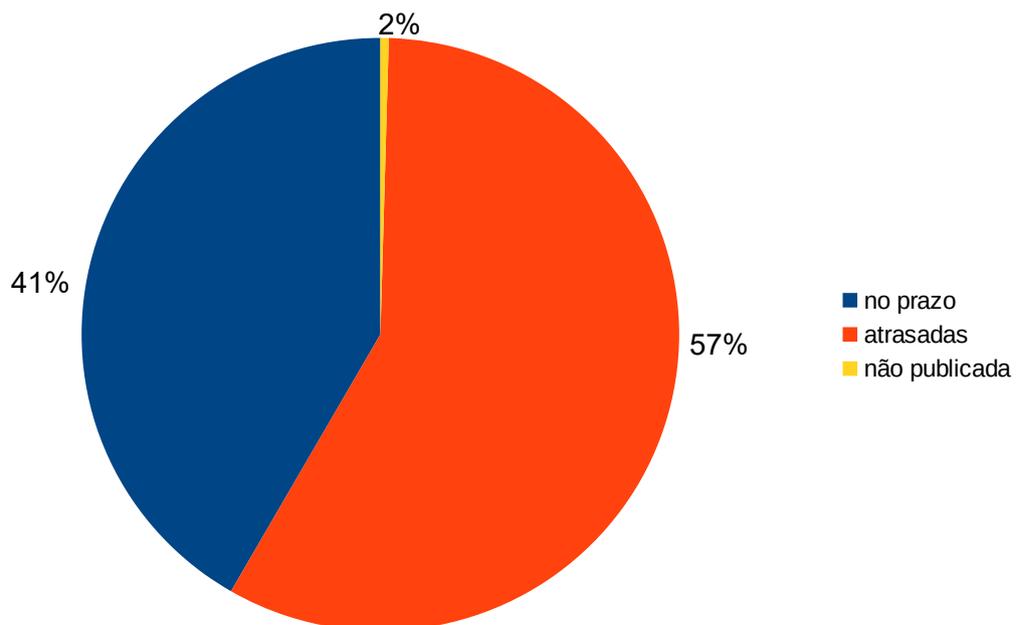
Na tabela a seguir, apresentamos as bases de dados abertas/atualizadas, e a situação da publicação até 30/04/2023, conforme o Plano de Ação do PDA 2022-2024.

Ano	Mês/publicar dados	Atualização	Nome da Base de Dados	Área Responsável	Situação*
2022	MAIO	Diária	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.	Ouvidoria	Publicada no prazo
2022	MAIO	Anual	Ações de planejamento institucional.	PRDI/DPI	Publicada no prazo
2022	MAIO	Anual	Indicadores de permanência e êxito.	PROEN	Publicada após o Prazo
2022	MAIO	Anual	Indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos – TAM.	PROEN	Publicada após o Prazo
2022	MAIO	Anual	Estatísticas oficiais da Plataforma Nilo Peçanha.	REITORIA/PEI	Publicada no prazo
2022	MAIO	Bimestral	Cargos vagos/ocupados, código de vagas, cargo/área e lotação.	DGP	Publicada após o Prazo
2022	JULHO	Semestral	Exames de seleção de discentes.	PROEN/DSI	Publicada no prazo
2022	MAIO	Anual	Assistência Estudantil.	PROEN/DPE	Publicada no prazo
2022	MAIO	Anual	Obras.	PRDI/DIEX	Publicada após o prazo
2022	MAIO	Mensal	Professor equivalente e quadro de referência dos servidores técnicos QRTAE.	DGP	Publicada após o prazo
2022	JUNHO	Anual	Projetos e bolsas de extensão.	PROEX	Publicada no prazo
2022	JUNHO	Anual	Mobilidade Acadêmica de discentes.	PRPPI/CRI	Publicada após o prazo
2022	JUNHO	Anual	Convênios internacionais.	PRPPI/CRI	Publicada após o prazo
2022	JUNHO	Anual	Matrículas iniciais por campus e curso/ano.	PROEN/CRD	Publicada após o prazo
2022	JUNHO	Anual	Propriedade intelectual e iniciativas de inovação.	PRPPI/NIT	Publicada após o prazo
2022	JUNHO	Anual	Previsão e execução orçamentária.	PROAD/DOF	Publicada após o prazo
2022	JUNHO	Anual	Conselho de usuários.	Ouvidoria	Publicada antes do prazo
2022	JUNHO	Anual	Empresas juniores.	PROEX/DEE	Publicada após o prazo
2022	JULHO	Anual	Cursos (de graduação) superiores	PROEN/DEGRAD	Publicada antes do prazo
2022	JULHO	Anual	Cursos técnicos de nível médio.	PROEN/DEB	Publicada antes do prazo
2022	JULHO	Anual	Projetos e bolsas de pesquisa.	PRPPI.DPI	Publicada antes do prazo
2022	JULHO	Anual	Servidores afastados para cursar mestrado e doutorado.	DGP	Publicada após o prazo
2022	JULHO	Anual	Servidores beneficiados pelo programa de incentivo à qualificação.	PRPPI/CQA	Publicada após o prazo
2022	JULHO	Anual	Acompanhamento de egressos dos cursos técnicos e de graduação.	PROEX/DEE	Publicada após o prazo
2022	AGOSTO	Anual	Concursos com editais,	DGP/CCAP	Publicada após o

			vigências, vagas e resultados.		prazo
2022	AGOSTO	Anual	Cotas e heteroidentificação em processos seletivos e concursos.	COMPEC	Publicada antes do prazo
2022	AGOSTO	Semestral	Disciplinas dos cursos técnicos.	PROEN/DEB	Publicada após o prazo
2022	AGOSTO	Semestral	Disciplinas dos cursos de graduação.	PROEN/DEGRAD	Publicada após o prazo
2022	NOVEMBRO	Anual	Produção científica.	PRPPI/DPI	Publicada antes do prazo
2022	DEZEMBRO	Semestral	Teletrabalho.	DGP	Publicada no prazo
2023	JANEIRO	Anual	Execução orçamentária e financeira do PNAE.	PROEN/DPE	Publicada no prazo
2023	JANEIRO	Mensal	Pagamentos para empresas, valores e número das notas de empenho referentes aos contratos firmados pelo Ifal por ano.	PROAD/DOF	Publicada no prazo
2023	JANEIRO	Anual	Ações de inclusão para discentes e servidores.	PROEN/CAI	Publicada no prazo
2023	JANEIRO	Anual	Servidores com licença capacitação.	DGP/CDCP	Publicada no prazo
2023	JANEIRO	Semestral	Carga horária docente.	PROEN/DAE	Publicada após o prazo
2023	JANEIRO	Anual	Imóveis para alugar.	PROAD	Publicada no prazo
2023	FEVEREIRO	Anual	Banco de TCC, monografias, teses e dissertações.	PRPPI/CPOS	Não publicada
2023	FEVEREIRO	Anual	Projetos de ensino com recursos externos.	PROEN	Publicada após o prazo
2023	FEVEREIRO	Anual	Projetos de extensão com recursos externos.	PROEX	Publicada após o prazo
2023	FEVEREIRO	Anual	Projetos de pesquisa com recursos externos.	PRPPI	Publicada após o prazo
2023	FEVEREIRO	Anual	Cursos de pós-graduação.	PRPPI/CPOS	Publicada após o prazo
2023	FEVEREIRO	Anual	Disciplinas de cursos de pós-graduação.	PRPPI/CPOS	Publicada após o prazo
2023	FEVEREIRO	Anual	Egressos de pós-graduação.	PRPPI/CPOS	Publicada após o prazo
2023	FEVEREIRO	Anual	Quantitativos de discentes e professores por campus.	PROEN/DAE	Publicada após o prazo

*Monitoramento realizado em 01/05/2023.

O gráfico a seguir, ilustra o percentual da situação da publicação das bases de dados no portal dos dados abertos do Ifal, até 30/04/2023.



Todas as informações sobre os Dados Abertos do Ifal estão disponíveis em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/dados-abertos>. Os conjuntos da bases de dados estão publicadas no Portal de Dados Abertos do Ifal (<https://dadosabertos.ifal.edu.br/dataset>) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/dados/busca?termo=ifal>). O monitoramento dos Dados Abertos é feito pela Controladoria Geral da União e pode ser consultado em <https://dados.gov.br/home>.

4. RECOMENDAÇÕES

Considerando o desempenho do Ifal na avaliação de conformidade do Portal de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/home>), na execução da Política de Dados Abertos, recomenda-se para a continuidade da execução do PDA vigente, que:

- sejam realizadas ações para fomento do uso e reuso dos dados abertos da instituição;
- sejam realizadas ações de capacitação e orientação dos responsáveis pelas bases de dados;
- seja observada, pelos gestores das bases, o cumprimento dos prazos de abertura e atualização dos dados, conforme previsto no cronograma de Plano de Ação do PDA vigente.

Sugerimos ainda, consultar o Comitê de Governança Digital do Ifal, sobre a atualização do cronograma de abertura/atualização das bases de dados e os respectivos responsáveis.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Política de Dados Abertos tem sido cumprida pelo Ifal, e que houve um avanço na quantidade e qualidade das bases de dados disponibilizados no Plano de Dados Abertos, atendendo a legislação vigente e cumprindo o seu dever de oferecer informações sobre os serviços públicos prestados à sociedade.

É o que temos a relatar.

Maceió, 04 de maio de 2023.

MARIA FABÍOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS
Autoridade de Monitoramento da LAI
Portaria n. 4208/2021/IFAL